

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 660/2026 – Recurso Administrativo, ROP 12/2026, item 3.5.3.2, de 9/7/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Tranship Transportes Marítimos Ltda.

CNPJ: 31.667.298/0001-11

Processo: 25752.328984/2016-12

Expediente: 0561510/26-1 (SEI 4075753)

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 35/2025](#), realizada no dia 3/12/2025, item 2.2.041. [Aresto nº 1.745](#), de 4/12/2025, publicado no DOU nº 233, de 8/12/2025.
- [SJO nº 13/2026](#), realizada no dia 27/5/2026, item 3.2.016.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, acrescida de juros e da atualização monetária, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 162/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/07/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4369146** e o código CRC **9F0EF98E**.

Referência: Processo nº 25351.900108/2026-92

SEI nº 4369146